



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.001337/2017-32

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2017-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS E INDIFERENCIADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E A EMPRESA ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306.919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE** autoriza **reajustar** o valor do **Contrato 27/2017-MME**, celebrado com a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.149.997/0001-00, sediada na Quadra QMSW 5 Lote 03, Bloco C Sala 319 Parte C, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70680-500, nos termos e condições abaixo:

#### **OBJETO:**

**Reajustar o valor do Contrato nº 27/2017-MME**, de prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados. Aplica-se o acréscimo no **percentual de 3,7454800%**, decorrente da variação do IPCA no período de janeiro/2018 à dezembro/2018.

#### **FUNDAMENTAÇÃO**

O reajuste pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), está previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 27/2017-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 3º da Lei nº 10.192, de 2011 e Decreto nº 1.054, de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, do mesmo ano.

#### **VALOR**

Em decorrência do reajustamento, o valor total da contratação passa para **R\$ 22.409,28 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**, em decorrência da aplicação dos preços constantes da tabela abaixo, aplicáveis a partir de 01/01/2019.

Reajuste de preços pelo IPC-A						
Índice de Reajuste (%):			3,7454800% (apurado de jan/2018 à dez/2018)			
VALOR ATUAL CONTRATADO					VALOR REAJUSTADO À PARTIR DE 01/01/2019	
Descrição dos Serviços	Quant.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor total

	(tonelada)	Unitário	Total	Unitário Reajustado	Reajustado
Contratação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados.	96	225,00	21.600,00	233,43	22.409,28
<b>TOTAL</b>			<b>21.600,00</b>		<b>22.409,28</b>
<b>DIFERENÇA DEVIDA PARA O PERÍODO DE 01/01/2019 à 31/12/2019</b>					<b>809,28</b>

a) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, à conta da Ação 2000, PTRES 091627, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho n° 2018NE800079.

b) O valor total para cobrir as despesas decorrentes do reajuste, no período de 01/01/2019 à 31/12/2019, é de **R\$ 809,28 (oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos)**.

#### VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 27/02/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260816** e o código CRC **311EFB79**.